

“ESCOLA SEM PARTIDO”: uma “pesada e temível materialidade” nas conjurações discursivas das contrarreformas do Estado Brasileiro

“ESCOLA SEM PARTIDO”: a “heavy and fear materiality” in the discourse conjurations of Brazilian State counterfeitures

Edgar Antônio Nery Alves Camelo

Thiago F. Sant'Anna

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar os discursos que estão circunscritos em torno do movimento “Escola sem Partido”, visto que ele é responsável por disseminar discursos, propostas, debates e *templates* de documentos e projetos de lei para quem deseja fazer uso. São questões que, conforme o estudo realizado, impactam as relações sociais, modificando a relação professor/aluno nas escolas públicas. Esse projeto de lei, uma vez implantado nas diversas esferas do poder público e político, nos âmbitos municipal, estadual e federal, busca, em termos gerais, criminalizar a prática do professor, pois o profissional de educação fica impelido de trabalhar algumas correntes teóricas do pensamento social e categorias de análise como política, gênero e suas intersecções. O referencial teórico que sustenta a análise feita aqui é o de Michel Foucault (2001 e 2003), no âmbito da relação do discurso com o saber, o poder, entre outras provocações teóricas relativas à compreensão do nosso objeto, tal como o papel dos intelectuais nas frentes de resistência.

Palavras chaves: Escola sem Partido; Análise do Discurso; Criminalização da prática docente; Poder; Saber.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the discourses that are circumscribed around the “Escola sem partido” movement, since it is responsible for disseminating discourses, proposals, debates and templates of documents and bills to those who wish to make use. These are questions that, according to this study, impact social relations, changing the teacher / student relationship in public schools. This bill, once implemented in the various spheres of public and political power, at the municipal, state and federal levels, seeks, in general terms, to criminalize the teacher's practice, because the education professional is impelled to work some theoretical currents of the teacher. Social thinking and categories of analysis such as politics, gender and their intersections. The theoretical framework that supports the analysis made here is that of Michel Foucault (2001 and 2003), in the context of the relationship between discourse and knowledge, power, among other theoretical provocations concerning the understanding of our object, such as the role of intellectuals, in the resistance fronts.

Introdução

Nosso objetivo neste artigo é investigar e analisar os discursos que estão circunscritos em torno do movimento “Escola sem Partido” (ESP), visto que esse movimento é responsável por disseminar discursos, propostas, debates e *templates* de documentos e projetos de lei para quem deseja fazer uso. Estas questões, conforme o estudo aqui realizado, impactam as relações sociais e, não obstante, modificam a relação professor aluno nas escolas públicas.

Argumentamos que este projeto de lei, uma vez implantado nas diversas esferas do poder público e político, nos âmbitos municipal, estadual e federal, busca, em termos gerais, criminalizar a prática do professor que exerce a docência articulada a algumas correntes teóricas do pensamento social pautadas por categorias de análise circunscritas às questões da política, das relações de gênero, bem como suas intersecções.

Nesse sentido, é pertinente aqui investigar e analisar como operam os discursos que encampam o ESP capaz de, em nossa opinião, ameaçar a autonomia das subjetividades e das consciências das pessoas que ocupam as posições de docente e discente. Tais discursos têm avançado e trazido, ao mesmo tempo, sérios problemas ao promover uma argumentação discursiva que, em síntese, atenta contra a liberdade individual do direito a aprender, à liberdade de cátedra assegurada pela nossa constituição. Trata-se de um projeto que ameaça a cidadania brasileira, prejudica a garantia de direitos e caminha para a sua institucionalização definitiva. Não há como negar que a resistência de nossa sociedade, sobretudo dos intelectuais, é bastante bem-vinda nesse contexto. Esse artigo, portanto, é uma contribuição nessa direção, e as reflexões apresentadas aqui são pautadas nas teorizações de Michel Foucault no que tange à sua arqueologia do discurso e sua genealogia do poder, com a interpelação também de outros intelectuais nesse processo de resistência.

Uma introdução à ordem do discurso

Os estudos acerca dos textos de Foucault (2003) para empreender uma análise na ordem do discurso, revelam-nos desafios, uma vez que o discurso é institucionalizado a partir de mecanismos de controle interiores e exteriores que garantem sua materialização opressora, e evitam o seu acontecimento aleatório. Ademais, articular o conceito de ordem do discurso com o conceito de poder exige que rompamos com a forma de enxergar a relação de poder como a dominação advinda do Estado estritamente. Isso nos leva a sugerir como existem inúmeros discursos institucionalizados - e não só o científico - e uma pluralidade de exercícios e relações de poder capazes de sustentar uma ordem. Sob essa ótica, para Foucault (2003), o discurso enquanto um saber está imbricado com o poder, de uma forma capaz de sustentar e naturalizar verdades, cabendo ao trabalho de investigação dos analistas arque-genealógicos desconstruir seus processos de produção e desvelar suas imbricadas relações com o Estado.

Nesse sentido, recorreremos às considerações Foucault (2003, p. 7) sobre a ordem do discurso:

Eu não queria ter de entrar nesta ordem arriscada do discurso; não queria ter de me haver com que tem de categórico e decisivo; (...) e a instituição responde: você não tem por que temer começar; estamos todos aí para lhe mostrar que o discurso está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra, mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que lhe advém.

Foucault (2003), utilizando-se de uma prosopopeia, personifica a instituição e ironiza as construções discursivas que ela impõe. O autor estabelece um diálogo enquanto sujeito e instituição, ao passo que, de forma clara, responde que não é necessário temer entrar nessa ordem discursiva, pois, se nos ocorre algum poder, é por meio do nosso discurso que podemos exercê-lo, e isso, por sua vez, se estabelece na forma de um poder microfísico.

Os discursos estão dispostos, postos em funcionamento, a partir de uma ordem na qual as pessoas enredadas e conduzidas a tomar suas posições. Ninguém é seu titular, ninguém o tem como propriedade, assim como poder. Se o discurso é exercido, o poder também o é. Foucault (2003, p. 8 e 9) esclarece ainda:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é, ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Assim sendo, os discursos não ocorrem por acaso, não são aleatórios, mas operam e funcionam dentro de regras que também o produzem. Em nossa sociedade o discurso é produzido de forma controlada, a fim de selecionar e organizar as relações de poder cujo exercício pesa, esmaga e reduz as possibilidades de atuação das pessoas fora de seus limites. E, portanto, os discursos são, em grande medida, articulados e controlados pelos aparelhos do Estado e pelas instituições que perfazem seus tentáculos. Foucault (2001, p.149 e 150) ainda afirma:

Eu não estou querendo dizer que o aparelho do Estado não é importante, (...) uma das primeiras coisas a compreender é que o poder não está localizado no aparelho do Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos do Estado a um nível muito mais elementar, cotidiano, não forem modificados.

Dessa maneira, se o poder não é exclusividade do Estado, mas atua e opera, atravessa e encharca inúmeras posições discursivas e relações sociais no plano societal, nas formações imaginárias e sociais que envolvem a vida das pessoas, podemos suspeitar como o complexo

fenômeno discursivo derivado do movimento “Escola sem Partido” opera por meio de discursos, de conjurações discursivas, que levam à sua institucionalização sem estarem desalinhados com as inúmeras condições de produção no contexto sociopolítico em que se gesta e se torna esse discurso possível. Assim, são deflagradas posições de sujeito a serem ocupadas por aqueles e aquelas que falam em nome do ESP.

“Escola sem Partido” e suas condições de possibilidade na conjuntura sócio-político brasileira

Vivemos, no âmbito sócio-político brasileiro, uma ofensiva conservadora¹, em que as políticas públicas têm sido implementadas como contrarreformas² nas várias áreas da instituição Estado do nosso sistema político. Os anos de 2017 e 2018 do Governo de Michel Temer (PMDB), após o processo de *impeachment* da então Presidenta de República Dilma Rousseff (PT), não foram fáceis para os trabalhadores. Tantas reformas como a reforma Ensino Médio, o congelamento dos gastos públicos, a reforma da CLT³ que incide diretamente sobre os direitos trabalhistas, a reforma da previdência, entre outras propostas e projetos, que escapam, *a priori*, do escopo desse trabalho, revelam-nos táticas e estratégias deste governo para desmontar o Estado Social implementado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Reportamo-nos às circunstâncias da atual conjuntura política brasileira no contexto de contrarreformas, a título de situar o/a leitor/a na realidade social do presente no espaço e no tempo, de forma que seja possível compreender e analisar os discursos que se engendram na trama sócio-política, sem, no entanto, tomá-los como causa dos discursos do ESP. Outrossim, trata-se de explicitarmos sobre o sentido do termo contrarreforma no contexto das reformas que não são, nesse momento, do interesse das classes econômicas menos favorecidas, ou seja, são reformas que trazem implicações negativas no que se refere os direitos humanos fundamentais já conquistados e adquiridos.

¹ Ofensiva no sentido das contrarreformas que não favorecem a classe trabalhadora.

² Contrarreformas 1. Reforma que se opõe a outra para anular os seus efeitos. "contrarreforma", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.com/dlpo/contrarreforma> [consultado em 10-12-2017].

³ Decreto de Nº 5.452, de 1 de maio de 1943 conhecida como Consolidação das leis do trabalho.

Portanto, ao retornarmos ao nosso objeto de análise, é necessário esclarecermos o ESP não se restringe a uma lei, mas, trata-se, de um movimento social, de acordo com a definição de seus próprios criadores. Segundo Penna (2016), o “Escola sem Partido” nasceu em 2003 com o advogado Miguel Nagib, que diz ter sido motivado a criar esse movimento quando sua filha chegou em sua casa dizendo que seu professor havia comparado Che Guevara, líder da revolução Cubana, a Francisco de Assis. A proposta de Nagib foi debatida por muitos anos fora da ordem do discurso institucionalizado, apenas nas instâncias informais.

A saída do discurso do ESP do âmbito da informalidade para as telas da televisão e o acalorado debate nas instâncias do legislativo produziu um dos efeitos identificados por Foucault como sendo um princípio de controle exterior do discurso: a exclusão. Ao retomarmos as considerações de Foucault (2003, p.10), vemos que, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar”. Para este autor o discurso não se restringe a denunciar os sistemas de dominação, mas também materializa o poder para aquilo que se luta. Desse modo, afirma:

Existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição. Penso na oposição razão e loucura. Desde a alta idade média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular com o dos outros: pode ocorrer que a palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça, não podendo nem mesmo no sacrifício da missa, permitir a transubstanciação e fazer o pão um corpo; pode ocorrer também, em contrapartida, que se lhe atribua, por oposição a todas as outras, estranhos poderes, e o de pronunciar o futuro, o de enxergar com toda a ingenuidade aquilo que a sabedoria dos outros não pode perceber (FOUCAULT, 2003, p.10).

As considerações deste autor mostram que, quando exercemos o discurso não convencional em uma determinada ordem discursiva institucionalizada, esse discurso se transforma em um princípio ou mecanismo de exclusão que pode, na relação de poder, ganhar até sentidos de loucura, ainda que esse discurso seja legítimo e tenha coerência. Nesse sentido, todos aqueles e aquelas que ousam a falar contra o ESP são visto como desatualizados, doutrinadores, pessoas de esquerda, petistas, comunistas. Ou seja, são atribuídas aos questionadores do ESP um conjunto de marcas de exclusão capazes de afastar e silenciar da ordem do debate as críticas a esse movimento. À medida em que esse movimento avança nas mídias e nos debates parlamentares e ganha institucionalização em alguns

municípios, fazendo com que professores e estudantes, no Ensino Médio ou Superior, sejam vigiados e punidos por politizarem suas atividades, o discurso do ESP se empodera, se forma e institui sua ordem, excluindo, silenciando, perseguindo e castigando aqueles e aquelas que não seguirem seus ditames.

Segundo Penna (2016), a PL 2974/2014, ESP foi apresentada como um projeto de Lei, pela primeira vez, ao Estado do Rio de Janeiro. Nesta ocasião, ano de 2014, a pedido do deputado estadual, Flávio Bolsonaro (PP/RJ), o movimento ESP deixou de ser um discurso fora da ordem, se revestindo da autoridade legal na forma de um projeto de Lei que o advogado Nagib, utilizando da sua formação em direito, desenvolveu no formato de uma PL.

Na atual conjuntura, muitos projetos foram apresentados no âmbito federal. O projeto do senhor Izalci Lucas (PSDB-DF), então Deputado Federal do Distrito Federal, destacou-se pois buscava a inclusão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a então PL 867/2015 (PENNA, 2016, p.43).

A PL 7180/2014⁴, em síntese, está relacionada com o direito do aluno de não aprender, caso o conteúdo apresentado infrinja suas crenças religiosas. Esse projeto, de autoria de Erivelton Santana, do PSC/BA, diz: “Inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”.

O ESP possui duas páginas na internet ligadas a Nagib, seu idealizador, que são: o <http://www.escolasempartido.org> e www.programaescolasempartido.org. Os conteúdos são variados. No primeiro endereço eletrônico, encontramos os pressupostos do que Nagib chama de doutrinação, e contaminação político- ideológica, bem como vídeos, palestras, debates, reportagens com sentidos que remetem ao pressuposto da doutrinação ideológica. Nesta mesma página, encontramos a seguinte explicação: “É uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior” (Acessado em 26/04/2017). Interessante analisarmos como essa afirmação enuncia uma posição discursiva atribuída a pais e estudantes, mesmo que não pertença a estes fisicamente. Além disso, aciona conceitos advindos da área da saúde ao relacionar posição político-ideológica com contaminação. Sem

⁴ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>

muito esforço, podemos dizer que o enunciado constrói uma posição discursiva entre, de um lado, os pais e os alunos que falam e, de outro, os professores e as professoras tomados como destinatários invisíveis no texto, que associa o problema da educação posicionada político-ideologicamente a uma doença. Sob essa ótica, vale ressaltar que encontramos registros que descrevem o que é este movimento, no tópico “Quem somos nós”, o qual esclarece que há uma contaminação político-ideológica nas escolas brasileiras.

Além do mais, o quarto parágrafo do mesmo tópico diz: “Entretanto, nossas tentativas de combatê-la por meios convencionais sempre esbarraram na dificuldade de provar os fatos e na incontornável recusa de nossos educadores e empresários do ensino em admitir a existência do problema” (Acessado em 26/04/2017). Atentemos para essa afirmação e reconheçamos que, ao lado da cena discursiva entre pais e alunos, de um lado, e professores de outro, o discurso do ESP sugere um *modus operandi* passível de ser operado fora da legalidade.

No próprio discurso proferido pelos defensores e criadores do ESP fica claro a dificuldade de legitimar os pressupostos desse projeto de lei devido à recusa dos educadores e empresários da educação. Esgotando as táticas e estratégias de negociação, por onde caminhariam suas estratégias de combate.

A segunda página a que nos referimos, distribui conteúdo de modo mais documental. Nesse endereço eletrônico pode-se baixar a lei para a implementação nos devidos espaços políticos como município, estado etc. Nesse sentido, consideramos necessário apresentar um fragmento do modelo da lei disponibilizada para *dowload*.

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2016).

Essa passagem do texto é cheia de significações e, não há como negar, orientações ideológicas. Eximir o Estado de se imiscuir da orientação sexual dos alunos, visto que essa intervenção é capaz de comprometer ou direcionar seu natural desenvolvimento, demanda-nos perguntar quando o Estado passou a dar esse direcionamento e em que condições. Além disso, o texto está ancorado na concepção político-ideológica de que a personalidade é naturalmente dada e o sexo biologicamente identificado. Ou seja, o discurso naturalizador da personalidade

e do sexo, não há como negar, é político-ideologicamente direcionado e jamais uma proposta de operar um discurso neutro e desprovido de ideologias.

Esse termo da lei disponibilizada no modelo mostra o esforço desse projeto para que o Estado coíba certas formas de educação. Analisando sob as perspectivas das teorias de Foucault (2003), sugerimos que o que encampa esse projeto é a institucionalização de uma ordem de discurso. Muito se tem debatido entre as pessoas que apoiam ou reprovam esta proposta, porém de maneira reducionista. Assim, no dia 22 de julho de 2016, o Ministério Público Federal enviou uma nota técnica ao Congresso Nacional apontando para a inconstitucionalidade desse projeto de Lei. Nela, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, responsável pela nota técnica, diz que o PL 867/2015 “nasce marcado pela inconstitucionalidade”.

O PL subverte a atual ordem constitucional, por inúmeras razões: confunde a educação escolar com aquela que é fornecida pelos pais, e, com isso, os espaços público e privado. Impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem e contraria o princípio da laicidade do Estado – todos esses direitos previstos na Constituição de 88” (DUPRAT, 2016).

Segundo a procuradora federal, esse discurso subverte a lógica do princípio do direito constitucional. Seu contradiscurso opera com base em argumentos plausíveis como a confusão entre público e privado, o obstáculo ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a liberdade no ensino e na aprendizagem. Esta forma de resistência não atua sozinha, mas articulada aos discursos dos educadores, que, em sua maioria apontam para uma inversão e distorção da função educativa que esta lei proporciona. Em busca pela manutenção da sua “pesada e temível materialidade” como afirmou Foucault (2003, p. 8-9), a ordem do discurso se vê confrontada. Nesse sentido, recorreremos às considerações de Frigotto (2016, p.2) que, ao operar um discurso de resistência, diz:

Ao por entre aspas a denominação de “Escola sem Partido” quer-se sublinhar que, ao contrário, trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres, etc. Um partido, portanto que ameaça os fundamentos da liberdade e da democracia liberal, mesmo que nos seus marcos limitados e mais formais que reais. Um partido que dissemina o ódio, a intolerância e, no limite, conduz à eliminação do diferente.

O contradiscurso de Frigotto (2016) é ácido e preciso ao desvelar a natureza generalizante e universal impressa no conceito do ESP por se tratar de um projeto que, ao contrário do que se prega, vem para acabar com o direito de aprender, ameaçando a democracia liberal nos seus marcos mais formais do que reais, e que trata dos defensores de um partido único e absoluto na defesa de pressupostos conservadores e, não obstante, reacionários. Em suas palavras, não há como negar que os sentidos do ESP estão ancorados em um movimento maior de avanço conservador dos mantenedores do *status quo*.

Cada discurso e contradiscurso opera dentro de uma lógica de argumentação, sendo que o campo de forças e o exercício de poder serão definidores de qual verdade será imposta dentro de uma ordem. Daí, em todos estes, percebemos o fomento do que Foucault (2003, p. 17) chamou de vontade da verdade ao dizer que “ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e conduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia”. Ou seja, uma vez institucionalizado, o discurso tende a adaptar a pedagogia e, com efeito, conduzir e governar as condutas e os pensamentos das pessoas que passariam a tomar o sentido vencedor como natural e normal, escondendo seus processos socioculturais e imaginários de construção. Não nos esqueçamos das reflexões de Foucault (2003, p. 17 e 18), para quem “o sentido de adaptação do discurso está relacionado à sociedade em que vivemos”. Inexiste sentido sem história e, por extensão, sem poder.

No entanto, a “temível e pesada materialidade” dos discursos hegemônicos que estão estabelecidos e postos na ordem do dia barram as resistências que afloram. No caso das resistências ao ESP, a onda conservadora representada por esse projeto tem esmagado as utopias e contradiscursos, desvelando o tipo de sociedade em que vivemos nesse momento, uma vez que a pedagogia de condução das condutas e governos das almas busca ser transformada para se adequar à ordem de discurso. Assim, Neves (2005, p. 86), contribui para entendermos essa adaptação da pedagogia, ou melhor dizendo, essa pedagogia da hegemonia como “um conjunto de iniciativas e ações políticas e, sobretudo, ideológico-culturais que tem em vista a obtenção do consenso na sociedade em favor do capitalismo e da sociedade burguesa concretamente estabelecida”. Neves (2005) também evidencia as iniciativas ideológico-culturais e o caráter de subordinação que a educação se inscreve nesse processo.

Mesmo com tantos problemas de legitimação e incoerências discursivas que essa proposta traz, ela tem avançado em muitos estados e municípios. O site de notícias G1⁵, em 8 agosto de 2016, noticiou que, até no final de julho daquele mesmo ano, onze estados já tinham introduzido o ESP na câmara dos deputados. Em muitas cidades e nas capitais já foram apresentadas e estão sendo debatidas. No dia 15 de agosto de 2017, na cidade de Goiânia/GO, o vereador Oséias Varão do (PSB/GO) apresentou esta proposta de lei para instituir o ESP no sistema municipal de ensino.

Segundo a página da assembleia legislativa de Goiânia⁶, o vereador informou que a apresentação do projeto faz parte de uma iniciativa do Movimento Brasil Livre (MBL), que lançou, em todo país, a "Marcha pela Escola Sem Partido" e garantiu que 104 municípios iriam participar da mobilização.

O ESP busca sustentar uma ordem discursiva a partir de um projeto de lei e se apresenta nos dias atuais como mais uma contrarreforma em tempos de crise do capital e da crise política do Brasil. Nesse sentido, os sujeitos emanados de posições nesse movimento são, em grande parte, a classe política e os movimentos conservadores. Foucault (2003, p.21) esclarece que “inúmeros são os procedimentos de controle e delimitação do discurso”. Conforme o autor, essa forma de discurso institucionalizado é uma forma exterior e funciona como sistemas de exclusão que colocam em jogo o poder e o desejo. Portanto, Foucault (2003, p.25) aponta para uma técnica discursiva de repetição, que é o comentário na relação de poder, isso é, “a repetição indefinida dos comentários é trabalhada do interior pelo sonho de uma repetição disfarçada: em seu horizonte não há talvez nada além daquilo que já havia em seu ponto de partida, a simples recitação”. Ademais, o ESP tem avançado na disseminação de comentários - como o caso das versões conservadoras acerca da professora processada por ensinar feminismo⁷ - ainda que negado por uma grande parte de nossa sociabilidade. A repetição dos pressupostos e postulados ganharam os noticiários, tendo sido reiteradas tantas vezes que passam a ganhar contornos de naturalidade e normalidade.

⁵ <http://especiais.g1.globo.com/educacao/2016/escola-sem-partido/> acessado em 01/12/2017

⁶ <http://www.goiania.go.leg.br/institucional/noticias/projeto-de-osecias-cria-programa-escola-sem-partido-na-rede-municipal-de-ensino> acessado dia 01/12/2017.

⁷ O site, cujo endereço eletrônico é <http://www.pragmatismopolitico.com.br>, trouxe a notícia segundo a nota divulgada pela Associação Nacional de História (ANPUH) que tornou público o caso. Segundo este endereço eletrônico, a professora Marlene de Fáveri está respondendo a processo por ministrar um curso de feminismo. A aluna que moveu a ação alega ter se sentido constrangida como “cristã e antifeminista” pelas aulas.

Para Foucault (2003, p.26), o comentário “conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição que o texto mesmo seja dito e de certo modo realizado”. O comentário, enquanto procedimento de controle do discurso, reforça-o, institui e naturaliza seus sentidos. Nos noticiários, o sentido negativo do discurso de uma escola que está “doutrinando” os alunos tem sido disseminado compulsoriamente. Em abril de 2017, vários foram os endereços eletrônicos e sites que noticiaram que o vereador Fernando Holiday (DEM/SP)⁸, representante do MBL, havia visitado, ilegalmente, escolas municipais com intuito de “fiscalizar” os conteúdos desenvolvidos em sala de aula, sob o pretexto da “doutrinação ideológica”, tão difundida pelo ESP. Nesta ocasião, o discurso não era legitimado e institucionalizado, uma vez que não estava amparado pela lei, todavia se apresentava de forma repetitiva. Sendo assim, era uma forma de conjurar os acasos de sua aparição e firmar sua “pesada e temível materialidade”, em outras palavras, da aparição e institucionalização dessa narrativa nefasta de uma escola doutrinante.

Foucault (2003, p. 26) infere que “a multiplicidade aberta, o acaso são transferidos, pelo princípio do comentário, daquilo que arriscaria ser dito, para o número, a forma, a máscara, a circunstância da repetição”. O pensador se ancora na compreensão de que o “novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”. Ou seja, esse discurso busca, na conjuração, surgir como algo novo, portanto, antes destas narrativas adentrarem à ordem do discurso, no processo de institucionalização, forja-se o “novo” nos acontecimentos sociais. Os esclarecimentos de Foucault (2003, p.36) avançam e nos esclarecem que existe um terceiro grupo que permite o controle dos discursos.

Desta vez não se trata de dominar os poderes que eles têm, nem de conjurar os acasos de sua aparição; trata-se de determinar as condições de seu funcionamento, de impor aos indivíduos que os pronunciam certo número de regras e assim de não permitir que todo mundo tenha acesso a eles. Rarefação, desta vez, dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não se satisfazer a certas exigências ou se não for, de início qualificado a fazê-lo.

Esta operação de controle do discurso por meio das suas condições de funcionamento e do princípio da rarefação que dá a possibilidade de acionar um discurso na medida em que

⁸ <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/04/fernando-holiday-esta-invadindo-escolas-publicas-em-sao-paulo.html> acesso em 01/12/2017.

se é autorizado a fazê-lo. Assim, a disseminação do discurso do ESP corrobora com um projeto de Estado conservador que busca dar o direito de não aprender aos alunos, tornando os profissionais da educação também reféns deste sistema. Emerge daí um duro processo de flexibilização dos direitos trabalhistas e isso incluiu o custo e a qualidade do ensino. Assim, a rarefação coloca esses profissionais no patamar da exigência de uma educação parcializada, longe do pensamento crítico, sem perspectiva teórica que ameace as formas de poder e saber, e, conseqüentemente, de dominação. E tudo amparado no suposto problema discursivo de uma “doutrinação ideológica”.

Ademais, para dar prosseguimento a nossa análise, apresentamos aspectos teóricos do pensamento de Michel Foucault, principalmente no que se refere à relação entre saber e poder.

As imbricadas relações entre saber e poder sob a ótica de Michel Foucault

Em uma segunda fase de seus estudos, Foucault (2003) trouxe-nos reflexões, as quais ele chamou de genealógicas, voltadas para pensar as implicações da relação de poder nos discursos institucionalizados. Dessa maneira, esse autor, existe uma estreita relação entre saber e poder por meio da qual ele apresenta perspectivas metodológicas de análise que denominou de arqueologia do saber e de genealogia do poder. Segundo Roberto Machado (2001, p. X), enquanto a arqueologia procura estabelecer "a constituição dos saberes privilegiando as inter-relações discursivas e sua articulação com as instituições", respondendo sobre "como os saberes apareciam e se transformavam"; a genealogia atua no sentido de desvelar as relações e o exercício de poder. Enquanto Foucault (2001) assim analisava o fenômeno discursivo para compreender a relatividade do saber, no que se refere à genealogia, Machado (2001, p. XI) inferiu,

Uma coisa não se pode negar às análises genealógicas do poder: elas produziram um importante deslocamento com relação a ciência política, que limita ao Estado o fundamental de sua investigação sobre o poder (...) o que aparece como evidente é a existência de formas de exercício do poder diferentes do Estado, a ele articuladas de maneiras variadas e que são indispensáveis inclusive na sustentação e atuação.

Foucault (2001) esclarece que a relação de poder possui uma forma microfísica, nuclear que, por sua vez, possibilita uma visão que vai além e até mesmo antecede as formas dos poderes dominantes do Estado. O autor volta seu olhar para as outras formas de poder que

são indispensáveis ao Estado e que, não obstante, se articulam para a institucionalização da ordem do discurso do mesmo. Portanto, é o discurso na sua conjuração, no ato da rarefação que possibilita, antes do Estado institucionalizar qualquer discurso à ordem discursiva, ser absorvido primeiro por parcelas da sociedade que aceitam e as tomam como verdades.

Foucault (2001) ainda enfatizou, de forma descontínua, o pensamento linear dos empiristas, rompendo com as proposições “verdadeiras”. Sendo assim, para Foucault (2001, p.4), “não se trata de saber qual é o poder que age do exterior sobre a ciência, mas que efeitos de poder circulam entre os enunciados científicos; qual é o seu regime interior de poder; como e porque em certos momentos ele se modifica de forma global”. Este autor elucida sobre o regime discursivo dos efeitos de poder próprios do jogo enunciativo, jogo este que deriva da “genealogia das relações de força”. O autor apresenta as implicações sobre verdade e poder dizendo que;

É que a verdade não existe fora do poder ou sem poder (não é – não obstante um mito, de que seria necessário esclarecer a história e as funções – a recompensa dos espíritos livres, o filho das longas solidões, o privilégio daqueles que souberam se libertar). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças as múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instancias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que tem o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2001, p. 12).

Foucault (2001) mostrou como alguns discursos podem ser convencidos como verdade e que as relações de poder determinavam, em certa medida, o sentido de verdade, uma vez que era regulamentado e institucionalizado. Todavia, Foucault (2001, p.14) diz não ser a intenção “libertar a verdade de todo o sistema de poder o que no seu entendimento seria quimérico, uma vez que a própria verdade é poder”, embora busque, sobretudo, desvincular o poder da verdade das formas de hegemonia social, econômicas e culturais. Analisar o discurso, na perspectiva deste autor, é entender que o poder ou a ordem do discurso -desse discurso que, em certa medida, está institucionalizado - podem ser dissociadas da ilusão da verdade. Não existe, portanto, verdade para Foucault (2001), o que existe é uma vontade de verdade, que, por sua vez, está ligado ao saber, e permeado de relação de poder que manifesta esta vontade da verdade relativos ao espaço e tempo.

“Escola sem Partido”: um discurso conservador

Todo discurso está situado em determinada formação sócio histórica no espaço e no tempo. Para Orlandi (2012), o analista do discurso não pode elidir de algo fundamental para a compreensão, que são as questões relacionadas à ideologia, bem como o confronto simbólico com o político;

[...] o fato de que a relação entre sujeito, linguagem e história, que é a constante de Análise do Discurso, produz uma injunção na escrita do analista. Esta escrita deve-se fazer de tal forma que se possam elaborar a presença e o estatuto do que é ideologia, tornando visível o confronto simbólico com o político (ORLANDI, 2012, p. 31).

Ao partirmos das considerações desta autora e, buscando uma análise da institucionalização dos discursos do ESP na ordem discursiva, faz-se necessário entendermos os aspectos ideológicos que se confrontam no espaço político. Desta forma, os projetos de lei apresentados em âmbito federal do senado e câmara representam a tensão política e ideológica. O projeto de lei do senado de Nº 193/2016, que propunha incluir na LDB foi retirado de tramitação, em novembro de 2017, pelo próprio autor, Senador Magno Malta (PR/ES), devido às tensões e repercussão negativa, dias antes de ser votado nesse colegiado. Já o projeto de Lei 867/2015 da câmara federal que coloca o ESP na LDB não está em tramitação na câmara dos deputados, pois recebeu parecer negativo da procuradoria de justiça e, portanto, não avançou. Desse modo, por se tratar de muitos projetos e pressupostos, utilizamos para fins de análise o PL867/2015⁹. Já na justificativa desse projeto, encontramos a seguinte explicação:

Esta proposição se espelha em anteprojeto de lei elaborado pelo movimento Escola sem Partido (www.escolasempartido.org) – “uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior” –, cuja robusta justificativa subscrevemos.

Antes do projeto elencar alguns de seus postulados, vemos na justificativa, que se trata da fundamentação, a partir do anteprojeto do movimento ESP disponibilizado em uma página na internet (www.escolasempartido.org). Em seguida, vemos o seguinte tópico da justificativa:

⁹ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>

1 – A liberdade de aprender – assegurada pelo art. 206 da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado, para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores;

Já no art. 206 da Constituição Federal (1988) diz:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Percebemos que esse projeto não está de acordo com o artigo 206 da Constituição Federal, pois o ESP não trata da liberdade de aprender, mas da liberdade do aluno de não aprender, possibilitando uma inversão do discurso da Lei. No tópico 11 da justificativa, está assim disposto:

11 - A prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura, ademais, uma clara violação ao próprio regime democrático, na medida em que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores.

Esse projeto parte do pressuposto de que existe um jogo político. Inclusive, o próprio termo designado na construção do ESP, na sua polissemia, pode trazer o sentido para que se entenda que a escola tem partido. Outro sentido possível é que esta escola toma partido e esse partido. Nesse sentido de escola que toma partido no sentido político que acreditamos que se trata de uma ideologia dominante e conservadora, combatendo os postulados teóricos e críticos que são debatidos na escola, em que autores europeus e norte-americanos, a exemplo

de Simone de Beauvoir e Joan Scott, que trabalham com a categoria gênero, argumento centrado no discurso do ESP.

Esse PL diz ainda que;

15 - Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

Tais concepções confundem a educação privada e pública na medida que os pais têm que decidir para o estado o que é moral, e não ao contrário, o que em uma sociedade multicultural, como a nossa, é impossível, devido à diversidade étnica, racial, cultural e religiosa.

Os intelectuais o poder o saber e a resistência

Para Michel Foucault (2001), em sua fase arque-genealógica, as relações do saber com o poder não podem ser desprezadas, principalmente no que concerne aos discursos que, conjurados e disseminados antes de ganhar a ordem, estão, ao menos, articulados ao poder dominante. Para este autor, os intelectuais precisam ser específicos e estar à frente das inúmeras bandeiras de luta, a fim de que possam exercer uma resistência ao que Foucault (2001) chamou de poder microfísico.

É nessa perspectiva que o filósofo nos convocava a exercer a resistência ao poder, sendo e que em nossa sociedade precisamos saber combater seja os poderes que estão fora, abaixo e ao lado dos aparelhos de Estado. Sendo assim, não há como negar que esta forma de resistência é também um tipo de exercício do poder articulado a uma modalidade de saber. Em síntese, trata-se de um instrumento de resistência, uma vez que o discurso pode antecipar as outras formas de poder e se opor às formas de domínio. Daí ser necessário, uma análise de poder que não necessariamente esteja ligada diretamente ao Estado, mas que se atente para aos seus minúsculos pontos de observação e atuação. Isto é, para Foucault (2001, p.75)

Existe atualmente um grande desconhecido: quem exerce o poder? Onde ele se exerce? Atualmente se sabe, mais ou menos, quem explora, para onde vai o lucro, por que mãos ele passa e onde ele se reinveste, mas o poder... Sabe-se muito bem que não são os governantes que o detém. Mas a noção de “classe dirigente” nem é muito clara nem muito elaborada. “Dominar”, “dirigir”, “governar”, “grupo no poder”, “aparelho de Estado”, etc... é todo um conjunto de noções que exige análise.

Sabemos que o “Escola sem Partido” se revela enquanto um movimento social proliferador de discursos, por meio dos quais se procura justificar uma modalidade de exercício do poder voltada para institucionalizá-los na ordem discursiva. Portanto, para trazer considerações desta realidade social, de contrarreformas, recorreremos às reflexões de Netto (2001) que explicitam o contexto das políticas públicas brasileiras, incluindo a educação.

Netto (2001) esclarece que, no início dos anos de 1980, o Brasil se subordinou ainda mais aos interesses do mercado financeiro, associado ao capitalismo internacional, o qual vem constantemente apresentando “reformas” que foram, e ainda são, implementadas pelo Estado Brasileiro. Desse modo, é a partir da década de 1990 que, sob a égide dos governos neoliberais a serviço do capital, têm sido aprofundadas muitas das políticas públicas sociais e educacionais, pois são, em certa medida, determinadas e controladas pelas agências externas de financiamento que buscam manter e controlar a educação para atender às demandas da ordem monopólica do capital.

Neste contexto de atuação das agências externas de financiamento na educação brasileira, no dia 21 de novembro de 2017, o site de notícias G1 publicou uma notícia sobre o relatório, denominado “*Um ajuste justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*” que o Banco Mundial apresentou a respeito da eficiência e equidade dos gastos públicos do Brasil¹⁰. Em uma busca *online* no próprio site do banco mundial, cujo o endereço é <http://www.worldbank.org>¹¹, podemos encontrar o documento que orienta as reformas do Estado brasileiro, dentre elas, a reforma da previdência social, bem como uma orientação de diminuição dos gastos públicos com a educação, uma vez que os gastos com o ensino superior federal e institutos federais foram considerados altos.

Sendo assim, retornamos ao nosso processo de análise teórica sobre os intelectuais que, segundo Foucault (2001, p.71)

Ora, o que os intelectuais descobriram recentemente é que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber. Poder que não se encontra somente nas instâncias superiores da censura, mas que penetra

¹⁰ <https://extra.globo.com/noticias/economia/banco-mundial-sugere-mudancas-na-gestao-dos-gastos-publicos-no-brasil-22091988.html> acessado em 07/12/2017.

¹¹ <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-s%C3%ADntese> acessado em 07/12/2017.

muito profundamente, muito sutilmente em toda a trama da sociedade. Os próprios intelectuais fazem parte desse sistema de poder, a ideia é que eles são agentes da consciência e do discurso também faz parte desse sistema. O papel do intelectual não é mais o de se colocar “um pouco afrente ou um pouco de lado” para dizer a muda verdade de todos; é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da “verdade”, da “consciência”, do discurso.

As considerações de Foucault acerca deste ponto apontam que os intelectuais não devem estar apenas próximos aos movimentos de resistências, mas empunhando, de fato, as inúmeras bandeiras de luta, pois se trata de uma relação em que coexistem o poder, o saber, a “verdade”, a consciência e o discurso, tornando simultaneamente o objeto de análise em instrumento de resistência. Dessa forma, Foucault (2001, p.71) explicita que “é por isso que uma teoria não expressará, não traduzirá, não aplicará uma prática pois ela é uma prática”. Ora, as reflexões de Netto ancoram-se em uma posição de reflexão pautada nesta concepção de intelectual específico de Foucault sobre a ordem que impera no capitalismo. Netto, longe de ser um intelectual universal que se ampara em um discurso universalizante e abstrato, opera uma prática pensamento de resistência sob a ótica de alguém que observa a partir de um aspecto singular e ancorado nas experiências de movimento social. Teoria e prática, para Netto, não estão separadas e desarticuladas.

Continuando com Foucault (2001, p. 75), este pensador considera ainda que, onde existe poder, ele se exerce, sem que ninguém seja seu dono pois “ninguém sabe ao certo quem o detém; mas sabe quem não o possui”. Na atual conjuntura das contrarreformas, em que o poder se dá pela mão invisível do mercado, sabemos quem não o possui. Precisamos, assim, nos voltar para os discursos do “Escola sem Partido” não só como objeto de análise, mas como um instrumento de resistência, lembrando que educadores, empresários da educação, procuradoria de justiça já apontaram para os problemas técnicos que esse discurso traz. Outrossim, é que não apenas o discurso de “Escola sem Partido”, mas das outras contrarreformas que atentam contra os interesses das classes menos favorecidas.

Considerações finais

Nosso objetivo nesse trabalho foi analisar os discursos circunscritos ao movimento “Escola sem Partido”, visto que esse movimento é responsável por disseminar discursos,

propostas, debates e *templates* de documentos e projetos de lei para quem deseja fazer uso. Desse modo, apresentamos, basicamente, elementos que contribuíram ao debate crítico que envolve o movimento “Escola sem Partido”, destacando assim, nas considerações de Michel Foucault acerca da institucionalização do discurso, elementos que possibilitaram entender os discursos que permeiam o projeto de lei “Escola sem Partido”, bem como as respectivas relações conceituais para qual sua reflexão contribui, tais como o poder, o saber os intelectuais e as resistências. Entendemos este movimento como parte do processo de contrarreformas do Estado Brasileiro que prejudica as classes menos favorecidas e o pensamento crítico - reflexivo.

Apresentamos, ainda, uma reflexão atenta sobre atual cenário sócio-político como condição deste acontecimento, com o objetivo de entender as conjurações discursivas que possibilitam que o “Escola sem Partido” se institucionalize à ordem do discurso no presente espaço e tempo, uma vez que o pressuposto deste movimento tem avançado como em um fenômeno que é possível observar por meio das graves implicações, tanto para a autonomia do indivíduo quanto da subjetividade. Enquanto isso, se tem e, tem discutido a liberdade de não aprender e saber, considerando que, na medida em que não aprende, a grande parte da sociedade fica impossibilitada de resistir. Sabemos que o atual processo ainda é de uma institucionalização que, no âmbito federal, tem encontrado resistência. Todavia, nos estados e municípios de todo o Brasil, o projeto “Escola sem Partido” tem avançado. Nosso olhar, portanto, à luz das considerações de Foucault, pretende convocar não só intelectuais, mas outros segmentos sociais voltados para emplacar as resistências ao discurso e, portanto, ao poder microfísico, o que possibilita que busquemos impedir que eles sejam institucionalizados de uma vez por todas e colocados à ordem do discurso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº867/2015* disponível em, <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf> Acesso em 06/10/16

BRASIL. *Ministério Público Federal*. <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pl-que-institui-escola-sem-partido-e-inconstitucional-defende-pfdc> Acesso em:15/10/2017

BRASIL. Ministério Público Federal. "PL que institui Escola sem Partido é inconstitucional"
<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf> Acesso em: 15/10/2017

FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*- organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “Escola sem partido”: imposição da mordada aos educadores. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2016/06/escola-sem-partido.pdf> Acesso em: 15/08/2016.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2001.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005. 311p.

ORLANDI, Eni P. *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. 4ª edição – Campinas São Paulo. Pontes Editora, 2012.

PENNA, Fernando de Araújo. Programa escola sem partido: Uma ameaça à educação emancipadora. In: *Narrativas do Rio de Janeiro na aula de história – organização*, Carmem Tereza Gabriel, Ana Maria Monteiro, Marcus Leonardo Bomfim Martins. 1 ed. Rio de Janeiro. Mauad X, 2016.